



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 29/08, DE 03 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóveis e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomeia os Senhores **Rogério de Araújo**, Servidor Público Municipal, **Wagner Henrique Antenor**, Corretor de Imóveis e **Luiz Carlos Gomes**, Industrial, para juntos procederem avaliação das áreas e imóveis de propriedade desta Prefeitura Municipal, situado no Bairro Jardim Renascer, abaixo relacionados, a saber:

QUADRA “35” - 13, 14, 15, 16, 17, 18 e QUADRA “36” – 08, 09, 12, 13, 15, 17, 18, 19, conforme Planta de Localização que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

ARTIGO 2º – Determina que seja fornecido à Comissão avaliadora uma via da planta e memorial descritivo dos imóveis.

ARTIGO 3º – O Laudo Detalhado de Avaliação, deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, dentro de 05 (cinco) dias, devendo constar:

- a) Valor Global;
- b) Valor Unitário;
- c) Os serviços públicos existentes no local.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de julho de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL